



REQUERIMENTO Nº 17 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Exmo. Prefeito em exercício o Sr. Henrique Gomes, solicita Cópia das conciliações bancaria de todas as contas da Prefeitura Municipal de Armação de Búzios do período de dezembro de 2018 a junho de 2019, acompanhada dos respectivos extratos bancários com identificação dos fornecedores nos pagamentos e transferências.

JUSTIFICATIVA

O Decreto Municipal de nº 837 de 11 de setembro de 2017 que regulamentou a lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acessos as informações), no Parágrafo Único do Art. 17 diz:

“As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem em violação dos direitos humanos praticadas por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.”

Hoje o Município passa pela flagrante violação dos direitos dos cidadãos buzianos, várias denúncias por falta de medicamentos, por falta de serviços públicos essenciais a população chega ao meu gabinete e acredito que também chegue aos demais gabinetes. Algumas empresas que prestam serviços alegam falta de pagamento. Com essas informações saberemos identificar a verdadeira falha.

Diante do exposto rogo aos nobres vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora